

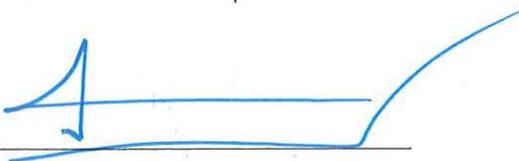
## EDITAL

\_\_\_Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 07 de março de 2023 e aprovada a 21 de março de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 21 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 06/2023

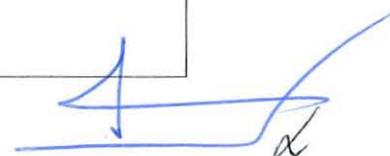
Divisão Administração Geral

Reunião de 07 de março de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de março de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
Saldo.....7.923.132,96 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Intervenção dos Vereadores:* \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira no uso da palavra, abordou os seguintes assuntos: “relativamente à feira quinzenal, tenho recebido algumas reclamações relativamente às condições do areal, que cada vez mais apresenta pedras de alguma dimensão, acredito que fará sentido fazer uma intervenção para manter as condições mínimas para feirantes e visitantes da feira quinzenal; questiono também acerca do espaço que o Município cedeu na Expolima, em frente à feira do gado, continua encerrado. Qual o motivo?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que logo que obtenham autorização e os pareceres favoráveis das entidades farão uma intervenção no areal que será sempre muito condicionada. Relativamente ao espaço na Expolima, junto à feira do gado, trata-se de um espaço que está arrendado em conjunto com o outro espaço existente na Expolima, portanto o Município só no final do prazo é que o poderá reaver. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes no uso da palavra, abordou os seguintes assuntos: “Demissão do Presidente da ADAM. Este é o segundo Presidente que se demite em tão pouco tempo de vida da empresa. Sendo os motivos da demissão do primeiro de conhecimento público, pergunto; enquanto acionista, tem conhecimento dos motivos apresentados pelo Presidente demissionário? já é conhecido o seu substituto?; No seguimento da queda do teto da Vila Moraes, pergunto, quem é a entidade responsável por assegurar a manutenção do edifício?? E em que condições?; Felicito o Presidente pelo facto de ter ouvido as recomendações relativas à formação dos Presidentes de Junta.”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o presidente da ADAM se demitiu por questões pessoais. Mais esclareceu que o edifício da Vila Morais é da Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal tem um contrato de comodato, que neste momento partilha o espaço com a CIM, os custos e responsabilidade da manutenção é do Município.

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, agradeceu o convite e felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela comemoração do dia 4 de março, Dia de Ponte de Lima. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou o Direito de Pronúncia, que se anexa à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, e de um documento com a enumeração das propostas do vereador do PSD, na sequência do envio do Relatório 2022 - Estatuto do Direito de Oposição, por email, no dia

2 de março de 2023. Por fim, apresentou uma reclamação pela não inclusão de proposta “Gabinete e espaço de apoio às associações de jovens” na Ordem do Dia da reunião de hoje, tendo sido enviada no dia 24 de fevereiro de 2023, documento que se anexa à presente ata como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

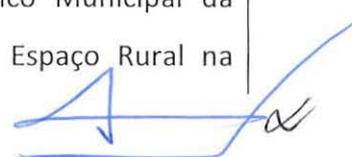
\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 22 de fevereiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – LOTE 1/19 – REQUERENTE: PARCELA DA PONTE, S.A. – LOCAL DA OBRA: VIA D. PEDRO I – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Auto de Vistoria - Receção Provisória – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção da obra conforme proposto pelos técnicos no auto de vistoria elaborado a 8 de fevereiro de 2023, respeitante ao Processo de Loteamento nº 1/19, Alvará de Loteamento nº 2/21, sito na Via D. Pedro I, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerida por Parcela da Ponte, S.A. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica final favorável relativa ao processo que foi enviado que refere o seguinte: “Efetuada a vistoria ao loteamento, pelos referidos peritos, verificou-se que as anomalias detetadas na vistoria de 14 de dezembro de 2014 foram reparadas. Face ao exposto, a comissão de vistoria é de parecer que a obra pode ser recebida provisoriamente”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.2 – PIP 4/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DE SANTA MARIA DE REBORDÕES, 2527 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – REQUERENTE: JC PIMENTA INVEST, UNIPessoal, LDA. - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, propor à Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal da atividade pretendida de criação de um Empreendimento Turístico no Espaço Rural na



modalidade Agroturismo, no prédio sito na Rua de Santa Maria de Rebordões, n.º 2527, freguesia de Rebordões Santa Maria. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Na última reunião da AM disse aquando da discussão das declarações de utilidade pública municipal que gostava de ver uma casas penduradas nas árvores. Essa vontade por si verbalizada referia-se a este pedido??; O requerente pretende, alterar a tipologia de turismo em espaço rural para agroturismo, construir mais 20 bungalows T1 e 6 T2, reconstruir uma ruína e legalizar 2 bungalows já existentes, numa área de 17580m2. Para colocar os bungalows é preciso licença certo??; Supondo, que todos os proprietários que tenham obras ilegais no concelho venham solicitar declaração de utilidade pública alegando criação de postos de trabalho e impacto turístico vai fazê-lo? Permitindo-lhes iniciar o processo de legalização.; Para além disso, está inserido na RAN, REN (Máxima infiltração), zona de proteção rodoviária, a implantação do edifício não garante a faixa de proteção de 50m ao limite da propriedade, ou seja, há uma série de impedimentos legais, como a informação técnica refere, parece-me que aprovar o reconhecimento de interesse público municipal para uma atividade neste local e com as características que são apresentadas é um contrassenso já que nestes moldes não reúne condições para aprovação”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a declaração é para a atividade mas esta declaração é apenas um dos elementos que o requerente irá necessitar para obter o licenciamento. Mais esclareceu que se algum proprietário com obras ilegais vier requerer esta declaração, será emitida a declaração para a atividade, se for viável. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram a declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável”. \_\_\_\_\_

### (03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE ROTUNDA E PASSEIO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DA PONTE DE CASTRO, RUA DA LEBRE E ESTRADA DA VEIGA DA FREGUESIA DA RIBEIRA E EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES DESNIVELADAS NA RUA DA POSA E AVENIDA DO BRASIL, EXECUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA AVENIDA

DO BRASIL, PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS NA RUA DA POSA, RUA DA IGREJA, RUA DE FIJÔ E TRAVESSA DE FIJÔ, EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA POSA, DA FREGUESIA DA FEITOSA” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, a minuta do anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, cumprindo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de “avaliação de preço”, proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b) do Código dos Contratos Públicos, pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Pedro Coelho Pinto e Eng. Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho. \_\_\_\_\_

3.2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA RAINHA(CM 1239) E RUA DE SANTA MARIA DE SÁ (EM 524) NA FREGUESIA DE SÁ” - Abertura do procedimento por consulta prévia, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por consulta prévia, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 45 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a empreitada é de valor inferior a 500.000,00 euros, não se aplica o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho

de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Pedro Coelho Pinto e Eng. Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.3 – EMPREITADA DE “ÁREA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Área Envolvente ao Santuário do Senhor do Socorro” em conformidade com os art.º s 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada a 13 de fevereiro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE POIARES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Centro Cívico de Poiares – Parque de Estacionamento”, considerando o proposto no auto de vistoria elaborado a 3 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.5 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – ACESSIBILIDADES” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Centro Cívico de Cabaços e fojo Lobal - Acessibilidades”, considerando o proposto no auto de vistoria elaborado a 3 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.6 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE GONDUFE – PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Centro Cívico de Gondufe – Parque de Estacionamento”, considerando o proposto no auto de vistoria elaborado a 1 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CALVELO” – Trabalhos complementares.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 18 de janeiro de 2023, respeitantes á empreitada de “Construção do Loteamento Industrial de Calvelo”, no valor de 545.496,28€ (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 6 meses. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes questionou o seguinte: “há um tempo na fase do concurso para detetar os erros e omissões,

não o fizeram, algumas são justificáveis pela movimentação de terras, mas há outras que não são de maneira nenhuma aceitáveis, não se justificam, e aceitar esses trabalhos complementares está a prejudicar os outros concorrentes e não é correto. Vão responsabilizar o empreiteiro e o projetista?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que vão responsabilizar o empreiteiro e o projetista. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra, o que é confirmado pela dupla utilização da expressão “erro de quantificação dos trabalhos previstos” na informação enviada. Ademais o valor é, no meu entendimento, muito elevado”.

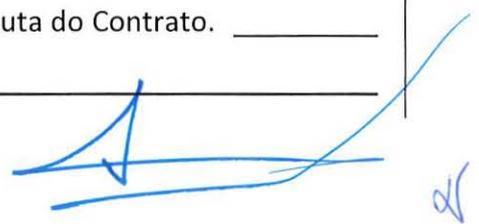
### 3.8 – EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADE AO TÚNEL DA VIA FORAL D. TERESA” –

**Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 22 de fevereiro de 2023, adjudicando a empreitada de “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral D. Teresa” à empresa “Limabuild – Engenharia e Construção, Lda.” pelo valor de 180.700,35€ (cento e oitenta mil setecentos euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. Registou-se a seguinte intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes: “Sendo legalmente justificável a não aceitação da reclamação por parte da empresa Inovlima, alerta para o fato de que a empresa Limabuild já foi sancionada pelo Município pelo não cumprimento de prazo de conclusão de obra no caso da Incubadora de empresas de Serdedelo, pelo que, sendo este um local de grande afluência, onde atrasos terão impacto para a população, dever-se-á assegurar através do acompanhamento da obra, que a empresa possui capacidade técnica e material para cumprir com as condições contratuais”.

### 3.9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL NORTON DE MATOS” –

**Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 16 de fevereiro de 2023, adjudicando a empreitada de “Requalificação da Rua General Norton de Matos” à empresa “Monte & Monte, S.A.”, pelo valor de 939.918,46 € (novecentos e trinta e nove mil novecentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA



**\_\_\_4.1 – FREGUESIA DE BRANDARA – Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura destinada ao transporte de crianças.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à freguesia de Brandara, destinada a comparticipar na aquisição de uma viatura para o transporte escolar. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

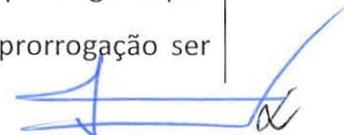
**\_\_\_4.2 – FREGUESIA DE GONDUFE - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura destinada ao transporte de crianças.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à freguesia de Gondufe, destinada a comparticipar na aquisição de uma viatura para o transporte escolar. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “Nos critérios de atribuição de financiamento aprovados está incluída a obrigação de retoma da carrinha existente. Caso as juntas de freguesia decidam vender a carrinha a particulares ou doar a associações ou clubes são penalizadas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é obrigatório. \_\_\_\_\_

#### **\_\_\_(05) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_**

**\_\_\_5.1 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2002, PONTO 2.10 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de deliberação da Câmara Municipal de 24 de junho de 2002, ponto 2.1 – Aprovação, no sentido de passar a constar que presente uma carta na qual Maria Lurdes Cruz Venâncio e João da Cruz Amado Venâncio, vêm na qualidade de coproprietários de um prédio rústico localizado no lugar de Pereira, freguesia da Correlhã, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5044, com a área de 3.820 m2 e de um prédio urbano localizado no lugar de Pereira, freguesia da Correlhã, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2028, com a área de 2.884 m2, propor a venda dos referidos prédios, pelo preço global de 38.399,00 euros e correspondente a 6704 m2 de terreno, sendo 16.399,00 euros pelo artigo rústico 5044 e 22.000,00 euros pelo artigo urbano 2028.

**\_\_\_5.2 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – Decisão de contratar e aprovação de minuta de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.** A Câmara Municipal tendo tomado conhecimento do deliberado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: aprovar as peças do

procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, constituídas pelo anúncio, documento enquadrador, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços; delegar, ao abrigo do artigo 44º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109º do CCP, no Presidente da Câmara Municipal o ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; a decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação; a aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º n.º 1 do CCP; a celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação, comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, fixar o preço base, considerando que o preço base corresponde ao preço máximo que o Município de Ponte de Lima se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato, funcionando como parâmetro base do procedimento e é fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em 4.592.524,80€ (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado. O preço base espelha o resultado do Estudo Economico Financeiro que enquadra a prestação de serviços de transporte publico de passageiros para o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, e que foi objeto de parecer favorável pela AMT. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando que as Autoridades de Transportes envolvidas no Agrupamento de entidades adjudicantes, decidiram celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, tendo em conta: a) A ausência de dados estruturados fiáveis e objetivos necessários à conceção de um modelo de gestão de longa duração, sendo a presente prestação de serviços, por isso, considerada como uma fase que permite a recolha desses dados em falta para a conceção de um próximo modelo com vocação de perdurar mais no tempo; b) O nível de capacitação atualmente existente em cada município; c) O equilíbrio do modelo económico-financeiro correspondente ao objeto e objetivos da prestação de serviços em torno do conceito de "lucro razoável"; d) A matriz de risco, e) A aleatoriedade e transitoriedade introduzida nos padrões de mobilidade pela pandemia provocada pelo Covid-19; fixar o prazo da prestação de serviços em 3 anos, prorrogável por um ano, de acordo com o disposto no artigo 48º do CCP, devendo esta prorrogação ser



aferida considerando a avaliação do desempenho do operador, a oportunidade de optar por outros modelos, bem como outras circunstâncias jurídicas e materiais vigentes à data da decisão de prorrogação. Deliberou ainda por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: que a adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado através da modalidade monofator, consubstanciado no fator do preço mais baixo (cfr. artigo 74º, n.º 1, alínea b), do CCP), como previsto no Programa do Procedimento; enquadramento financeiro: para efeitos de vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a prestação de serviços é classificada com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", nos termos do regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28/11/2007, aplicável a partir de 15/09/2008. Em termos de plano e orçamento para 2023 esta despesa está inscrita na rubrica U5/020210, no PAM n.º 5/2023, "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros"; encargos plurianuais: Orçamento e Opções do Plano 2023, conforme o previsto na NCP26, em que refere que o PPI/PAM inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia Local e explicita a respetiva previsão de despesa, o PAM n.º 5/2023, "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros", tem a verba inscrita para o ano de 2023 e anos seguintes. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: delegar na CIM do Alto Minho a nomeação do júri do procedimento, nos termos previstos na minuta de agrupamento de entidades adjudicantes e com os poderes nela previstos; a aprovação da minuta de "Agrupamento de Entidades Adjudicantes", onde se prevê a delegação na CIM do Alto Minho da competência para em seu nome promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio, nomeação do respetivo júri, a prestação dos esclarecimentos que lhe forem solicitados, a correção de erros e omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas nos termos previstos no Programa do Procedimento, decidir sobre eventuais prorrogações de prazos para apresentação de propostas e submeter os documentos necessários à aprovação dos órgãos com competência para contratar; não adjudicação por lotes considerando que: o disposto n.º 2, do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos não se aplica às autoridades de transportes, por força do n.º 3 do mesmo artigo, já que estas deverão ser consideradas abrangidas neste particular dos transportes pelo artigo 12º do Código dos Contratos Públicos; as prestações a abranger pelo objeto do contrato são

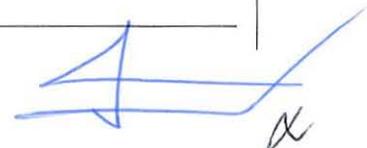
funcionalmente incidíveis e a sua separação causa graves inconvenientes para as entidades adjudicantes, designadamente quanto à coordenação do transporte público de passageiros no Alto Minho (que envolve 10 Autoridades de Transporte não sendo dissociável a relação entre os vários níveis de serviço público: municipal, intermunicipal e regional) e ao efeito de escala que o presente procedimento pretende aproveitar. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “De acordo com a Declaração de Voto apresentada na reunião de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021), e considerando as alegações nela evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra. Acresce recordar, em sintonia com o antedito, o voto contra do PSD relativamente a esta matéria na reunião de Câmara Municipal no pretérito dia 7 de fevereiro de 2023”. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.3 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO – **Aprovação da proposta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.4 – PROPOSTA DO REGULAMENTO PARA A SUBSIDIAÇÃO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento para a Subsidiação das Tarifas de Resíduos Urbanos no Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.5 – CENTRO COM VIDA – Beneficiária: Cátia da Silva Armada – **Emissão de parecer respeitante ao pedido de alteração.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não aplicar a obrigação de devolução dos montantes recebidos conforme proposto pelos serviços na informação prestada a 6 de janeiro de 2023, autorizando o pedido de alteração da morada do contrato de arrendamento no âmbito do projeto “Centro com Vida”. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_



**\_\_\_5.7 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE – IPCA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Curso Técnico Superior Profissional Segurança e Proteção de Dados para Sistemas de Informação – Aluno: Jonatan Manuel Carvalhosa – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA e a Câmara Municipal de Ponte de Lima – Curso Técnico Superior Profissional Segurança e Proteção de Dados para Sistemas de Informação, do aluno Jonatan Manuel Carvalhosa. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.8 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Aluna: Renata de Jesus Corvas – Curso: Organização e Gestão Empresariais – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo referente ao curso de Organização e Gestão Empresariais da aluna Renata de Jesus Corvas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.9 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Promotor: Flávio Brandão Sendão – Cedência de um espaço para a criação de projeto inovador – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Flávio Brandão Sendão ao Terra Incubadora de Empresas, de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços a 22 de fevereiro de 2023. Registou-se a seguinte intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira: “Este é um bom exemplo de um jovem Limiano que tem apresentado inovação na área da moda e área têxtil e que merecia ver o seu projeto incubado numa infraestrutura no centro do concelho, com partilha de serviços e incubação de outros projetos e uma componente cultural, associativa e de serviços (restauração/bar) associado tal como outros espaços de incubação que existem em tantas cidades portuguesas ou europeias. Em muitos casos, sou apoiante da descentralização e maior investimento nas freguesias. Neste caso em particular, e como já defendi em várias situações, sou a favor de que é necessário manter estes projetos de incubação no centro do concelho”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.10 – ASSOCIAÇÃO ARTESÃO DE PONTE DE LIMA P.L.ARTE – Solicita autorização para a realização da XXV Feira de Artesanato do dia 27 ao 30 de julho de 2023, na Avenida dos Plátanos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da XXV

Feira de Artesanato na Avenida dos Plátanos, no período compreendido entre os dias 27 a 30 de julho de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.11 – CAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL – Solicita autorização para alargamento do evento “Santo Graal” para os dias 10 e 11 de março de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização da Capela das Pereiras, pela CAL – Associação Cultural, nos dias 10 e 11 de março de 2023, com o evento “Santo Graal”. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.12 – CLAC CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Solicita autorização de ocupação de via pública nos dias 14 de maio, 11 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 03 de setembro, 08 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro, na Alameda de S. João, para a realização de Encontros Informais/2023, a título gratuito. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a CLAC – Clube Limiano de Automóveis Clássicos a ocupar a Alameda de S. João nos dias 14 de maio, 11 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 03 de setembro, 08 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro, para a realização de Encontros Informais/2023, com isenção de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.13 – CCD CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 10 de março, entre as 09:00 e as 19:00 horas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Municipal ao CCD – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, no dia 10 de março de 2023, no período compreendido entre as 09:00 e as 19:00 horas, para a realização de assembleia e eleições. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.14 – APPACDM ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de fevereiro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência do Espaço Panorâmico da Expolima à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, entre 06 e 31 de março de 2023, para a realização de uma exposição. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.15 – IPVC INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Solicita autorização para a realização de visita de estudo no dia 13 de maio, pelas 9:30 horas, ao CIPVV Centro Interpretativo e de Promoção do Vinho Verde. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo a realizar uma visita

de estudo no dia 13 de maio, pelas 09:30 horas, ao CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.16 – CONFRARIA DA SANTA MARIA MADALENA – Solicita autorização para a realização no Parque de Santa Maria Madalena de encontro do motos clássicas, no dia 11 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Confraria Da Santa Maria Madalena a realizar no Parque de Santa Maria Madalena, o encontro de motos clássicas, no dia 11 de junho de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.17 – FUNERÁRIA SALVADOR MORGADO MENDES, LDA. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de fevereiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de fevereiro de 2023, de autorização da passagem do carro fúnebre na Ponte Velha, no dia 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.18 – JULIMA JUDO CLUBE DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 24 de fevereiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de fevereiro de 2023, de autorização da cedência do Pavilhão da Escola António Feijó à JULIMA - Judo Clube de Ponte de Lima, no dia 04 de março de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.19 – ALAAR ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de fevereiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de fevereiro de 2023, de autorização da cedência do espaço na Biblioteca Municipal, à ALAAR - Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua, no dia 03 de março de 2023. \_

\_\_\_5.20 – CLUBE AVENTURA AMIGOS DO LETHES - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de março de 2023, de

licenciamento de prova desportiva “Evento TT – X Rota do Granito”, no dia 04 de março de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.21 – ARNALDO CORREIA VIANA E ROSA MARIA DA ROCHA PIMENTA – Prédio sito na Rua dos Terceiros, nºs 39, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1281, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 62, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua dos Terceiros, nº 39, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 (duzentos mil euros), a Montiforma – Gestão de Bens, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.22 – MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM FERNANDES DE SOUSA – Prédio sito na Rua Conselheiro Arnaldo Norton de Matos nº 45, 3º C, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 795, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 324, Fração C, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Conselheiro Arnaldo Norton de Matos nº 45, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 136.000,00 (cento e trinta e seis mil euros), a Catarina Alexandra Barbosa Fernandes. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.23 – BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. – Prédio sito na Rua do Outeiro, nº 163, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2082, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1745, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua do Outeiro, nº 163, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.501,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e um euros), a Jéssica da Cruz Martins e José Rafael Dias Soto Maior. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.24 – VITORINO TEIXEIRA PIRES CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA – Prédio sito na Rua do Monte, nº 457, Freguesia de Santa Comba - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 278, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 273, da Freguesia de Santa Comba, sito na Rua do Monte, nº 457, da referida freguesia, nos

moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), a Desfecho Unânime – Imobiliária, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.25 – ANA MÓNICA DE SOUSA PEREIRA E JOÃO DE SOUSA PEREIRA – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, nº 587, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 737, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 587, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil euros), a Claudia Carina Fernandes Dantas e Pedro António Brandão Barreiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.26 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida do Brasil, nº 229, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, Fração F, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil, nº 229, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros), a Alexandre François Maurice Lambert. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.27 – ISABEL MARIA DOS REIS VIEIRA – Prédio sito na Rua do Anquião, nº 657, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1385, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3129, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua do Anquião, nº 657, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00 (cento e setenta mil euros), a Ivone de Jesus Pereira Sendão e Sérgio Orlando de Azevedo Fernandes. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.28 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por Favoritolilas Unipessoal, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua do Souto nºs 29, 31 e 33, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Inserção na listagem de edifícios em mau estado de conservação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerando o auto de vistoria de 25 de janeiro de 2023 e o proposto pelos serviços técnicos na informação prestada a 01 de março de 2023, incluir o prédio localizado na Rua

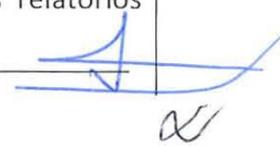
do Souto nºs 29, 31 e 33, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.29 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO – FPCT – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação de Formação Prática em Contexto de Trabalho – FPCT – Cursos de Educação e Formação de Adultos - EFA, a celebrar entre FNWAY Consulting, Lda. e a Câmara Municipal de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.30 – TOMÁS BRITO – Solicita a cedência do espaço Expolima nos dias 04 e 05 de agosto de 2023, para a realização do Festival Ponte D’Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento “Festival Ponte D’Lima”, nos dias 04 e 05 de agosto de 2023, devendo liquidar o valor de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido do valor aplicável ao período com a montagem e desmontagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.31 – P.L. ARTE ASSOCIAÇÃO ARTESÃO PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima para os dias entre 15 a 22 de abril de 2023, para a realização do evento “Artesão é Profissão”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima à P.L. ARTE - Associação Artesão Ponte de Lima, no período compreendido entre os dias 15 a 22 de abril de 2023, para a realização do evento “Artesão é Profissão”, a título gratuito. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.32 – PLANO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – PROPOSTA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O NUTRIR-IPVC – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do projeto para a elaboração do Plano Estratégico para a Promoção da Arborização e Gestão Florestal Sustentável do Concelho de Ponte de Lima, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o IPVC – NUTRIR. Registou-se a seguinte intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes: “Parece-me bem a aposta na cooperação entre entidades com vista ao planeamento e gestão florestal. Espero que seja o início de um efetivo planeamento com vista a obtenção de resultados a longo prazo, na floresta, na gestão da paisagem, e neutralidade carbónica e que desta forma se incentive a instalação e fixação de atividades que contribuam para a criação de novas cadeias de valor a partir dos serviços de ecossistema. Solicito que seja dado conhecimento dos relatórios preliminar e final aos vereadores da oposição”. \_\_\_\_\_



\_\_\_5.33 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –  
“Comparticipação na aquisição de viaturas” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de março de 2023, de participar em 50% até ao máximo de 5.000€, a aquisição de viaturas usadas, pesadas, de transportes de passageiros, às associações e coletividades sem fins lucrativos existentes, no Município; que o prazo de substituição seja de 20 anos; que o Município não se responsabiliza, nem participa as manutenções periódicas ou extraordinárias, assim como outros custos de manutenção. Mais **deliberou por unanimidade** que a participação só será liquidada mediante apresentação do documento comprovativo da despesa. Registou-se a seguinte intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes: “O critério de atribuição de financiamento é para mini autocarros, excluindo as carrinhas de 9 lugares. O valor proposto é de 50% até ao máximo de 5.000,00€, estamos por isso a falar de viaturas com muitos anos a julgar pelo financiamento. Para além da questão da idade e respetivos custos de manutenção não está a ser tido em conta o fato de se incentivar a aquisição de viaturas poluentes. Sendo certo que se deve apoiar as coletividades parece-me que estes dois aspetos deveriam ser tidos em consideração, apoiando com valores superiores e incentivando a aquisição de viaturas mais recentes”. \_\_\_

\_\_\_(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

*Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Araújo*

## RECLAMAÇÃO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Gabinete e espaço de apoio às associações de jovens" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 24 de fevereiro de 2023, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigéssima terceira vez, em vinte e cinco**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

### Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **17 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 7 de março de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)**

## DIREITO DE PRONÚNCIA

---

Na qualidade de titular do direito de oposição, em cumprimento do n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, venho, por este meio, emitir a seguinte pronúncia:

1. Analisado o relatório de avaliação do ano de 2022 "Estatuto do direito de oposição", considera-se que o mesmo foi **parcialmente cumprido** e não "cumprido", como vem referido na sua Conclusão, estando em causa o Direito de Participação, previsto no art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, "Estatuto da Oposição", uma vez que constata-se um incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vulgarmente denominada como Lei das Autarquias Locais, ao não inserir atempadamente e de uma forma reiterada propostas dos vereadores da oposição na Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal.
2. Ora, na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que sempre aconteceu.
3. DE FACTO, **há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir**, uma vez que é Sua competência "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como refere o ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.
4. DE FACTO, durante o ano de 2022, constata-se que **nenhuma das propostas enviadas, num total de 12, foi incluída na ordem do dia, cumprindo o prazo de cinco dias úteis** atrás referido (cf. documento anexo com as propostas do vereador do PSD em 2022), sendo que quatro foram inseridas no dia 22 de março, dia da apresentação do relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição 2021, o que demonstra a falta de apetência para debater, discutir e refletir.
5. Ademais, tal como qualquer vereador titular do direito de oposição tem acesso à Ordem do Dia com 5 dias de antecedência para se preparar para as reuniões quinzenais, assim também as propostas do PSD são enviadas com a antecedência prevista e dão tempo para a referida análise, discussão, reflexão e ponderação.
6. Ademais, esta prática, por parte do Senhor Presidente da Câmara é reiterada (**vigéssima terceira vez, em vinte e cinco**) desde o início do mandato.
7. Aliás, salienta-se que a mesma Lei que o Senhor Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.
8. Recorda-se que todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## DIREITO DE PRONÚNCIA

---

### 9. Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

. ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, desde o início do mandato, as **17 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir **uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Face ao exposto, **solicita-se que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal**, conforme previsto no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Ponte de Lima, 07 de março de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## PROPOSTAS DO VEREADOR

---

### Propostas enviadas e incluídas tardiamente na Ordem do Dia – ano 2022

#### Parte 1 - (enviadas em 2022 e incluídas no dia da apresentação do relatório 2021, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição)

01.5.Proposta: Orçamento Participativo, enviada no dia 13 de janeiro para a reunião do dia 25 de janeiro de 2022, rejeitada no dia 22 de março de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 22 de março de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.6.Proposta: Reuniões públicas, enviada no dia 28 de janeiro de 2022 para a reunião do dia 8 de fevereiro de 2022, rejeitada no dia 22 de março de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 22 de março de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.7.Proposta: Educação\_SAF e AEC no município, enviada no dia 14 de fevereiro para a reunião do dia 22 de fevereiro (SAF – serviço de apoio à família; AEC – atividades de complemento curricular), rejeitada no dia 22 de março de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 22 de março de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com 2 abstenções do PLMT, tendo tido 1 voto a favor, o do vereador do PSD.

01.8.Proposta: Educação\_UAARE no concelho de Ponte de Lima, enviada no dia 25 de fevereiro para a reunião de 8 de março, rejeitada no dia 22 de março de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 22 de março de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com 2 abstenções do PLMT, tendo tido 1 voto a favor, o do vereador do PSD.

---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)**

## PROPOSTAS DO VEREADOR

---

### Parte 2 - (enviadas em 2022 e inseridas tardiamente na Ordem do Dia)

01.9.Proposta: Banco de apoio à Maternidade em Ponte de Lima, enviada no dia 14 de março, para a reunião de 22 de março, rejeitada no dia 5 de abril de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 5 de abril de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.10.Proposta: "Homenagem ao poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho", enviada no dia 28 de março, para a reunião de 5 de abril, rejeitada no dia 12 de abril de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 12 de abril de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.11.Proposta: "Orçamento Participativo no âmbito da educação", enviada no dia 21 de abril, para a reunião de 3 de maio, rejeitada no dia 30 de maio de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 30 de maio de 2022 pelos 4 vereadores do CDS/PP e por 1 do PLMT, tendo tido 2 votos a favor (1 do vereador do PSD e 1 do PLMT).

01.12.Proposta: "Protocolo com o ICNF para reutilizar as casas florestais abandonadas", enviada no dia 6 de maio, para a reunião de 17 de maio, rejeitada no dia 30 de maio de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 30 de maio de 2022 pelos 4 vereadores do CDS/PP e pelos 2 do PLMT, tendo tido 1 voto a favor, o do vereador do PSD.

01.13.Proposta: "Atribuição de um vale de 500 euros por cada criança que nasça em Ponte de Lima", enviada no dia 17 de junho, para a reunião de 28 de junho, rejeitada no dia 18 de outubro de 2022

**Nota:** rejeitada no dia 18 de outubro de 2022 pelos 4 vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.14. Proposta: Projeto Educativo Concelhio, enviada no dia 10 de outubro, para a reunião de 18 de outubro, rejeitada no dia 15 de novembro de 2022.

---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**

## PROPOSTAS DO VEREADOR

---

**Nota:** rejeitada no dia 15 de novembro de 2022 pelos 4 vereadores do CDS/PP e com 2 abstenções do PLMT, tenho o voto favorável do vereador do PSD.

0.15. Proposta: "Toponímia: Monsenhor José Gomes de Sousa" foi enviada no dia 21 de novembro, para a reunião de 29 de novembro de 2022, rejeitada no dia 13 de dezembro de 2022.

**Nota:** rejeitada no dia 13 de dezembro de 2022 pelos 4 vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição.

01.17. Proposta: "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", enviada no dia 1 de junho, para a reunião de 14 de junho de 2022, rejeitada no dia 22 de fevereiro de 2023

**Nota:** rejeitada no dia 22 de fevereiro de 2023 pelos 4 vereadores do CDS/PP e pelos 2 do PLMT, tendo tido 1 voto a favor, o do vereador do PSD.

### Parte 3 - Propostas enviadas e não incluídas na Ordem do Dia

0.18. Proposta: "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" foi enviada no dia 25 de outubro, para a reunião de 2 de novembro de 2022.

**Nota:** resposta enviada por email no dia 6 de fevereiro de 2023, não tendo sido inserida na Ordem do Dia.

#### Observações:

1. A proposta n.º 16 não consta deste documento, porque foi enviada no ano 2023;
2. N.º total de propostas enviadas e rejeitadas em 2022: 12.

Ponte de Lima, 07 de março de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)



## Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 07-03-2023

Ponto 2.2 - PIP 4/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DE SANTA MARIA DE REBORDÕES, 2527 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – REQUERENTE: JC PIMENTA INVEST, UNIPESSOAL, LDA. - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal – Aprovação.

Entendem os vereadores do PLMT que a realização de investimento privado que potencie a criação de postos de trabalho, dinamize o setor do turismo e contribua para o surgimento de alojamentos diferenciadores devem ser apoiados e incentivados, contudo, são da opinião de que a figura de “utilidade pública” não deverá colidir com aspetos de natureza legal. Sendo certo que não pode o executivo recusar a análise do pedido, entende-se que o mesmo não deverá ser linearmente aprovado sem que seja ponderado e levantadas questões para que em reunião de assembleia municipal se possa decidir conscientemente sobre o assunto.

Assim, pelo atrás exposto e tendo por base a informação do técnico que concluiu na informação anexa ao processo que *“a alteração de destino que solicita não tem enquadramento legal e neste local não é viável, julga-se não reunir condições para Reconhecimento de Interesse Público Municipal”* votamos **contra**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

---

Francisco Pereira

---

Zita Fernandes